

DECRETO Nº 010/83, DE 06 DE MAIO DE 1983

EXTINGUE A RUA DENOMINADA " RUA FIGUEIRA " 0
 TRAVESSA DA RUA GUARÁ, SITA NO BAIRRO DA 0
 FLOR DA VILA, NESTE MUNICÍPIO E ALTERA 0
 DECRETO Nº 062 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.981.

JOSÉ FERNANDES MERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9 de 31 de dezembro de 1.969, artigo 59, inciso V,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica extinta a denominada Rua Figueira, travessa da Rua Guará, sítio no Bairro da Flor da Vila, neste Município, face a revogação do Decreto expropriatório nº 49/81, de 19 de novembro de 1.981, feita pelo Decreto nº 10/82, de 19 de abril de 1.982.

ARTIGO 2º - Diante do disposto no artigo anterior, fica alterado o item 66 do artigo 1º do Decreto nº 062/81, de 18 de dezembro de 1.981, que deu denominação às vias públicas do Município de Jacupiranga.

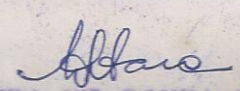
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de maio de 1983.-


 - JOSÉ FERNANDES MERTOLA -
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 06 de maio de 1.983.


 - LAURA DE SOUZA LARA -
 Serviço de Administração